



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº. 22/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o dispositivo no inciso XV do art. 37 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e as Leis Municipais nº 1.514/2009 e 1.547/2011



CONSIDERANDO que o servidor Geovanes Pimentel de Almeida, entra em gozo de férias a partir do 1º dezembro de 2015, retornando às suas atividades funcionais em, 31 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade da composição da Comissão Permanente de Licitações desta casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR o servidor José Edmilson da Silva, para fazer parte da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Canhotinho no período de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. - Fica concedida gratificação no valor equivalente a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal, ao membro da Comissão, o qual terá a incumbência de proceder a elaboração de processos licitatórios, praticando os atos de conformidade com o que determina especialmente as Leis nºs 8.666/93 e 1.499/2009, que institui normas de licitações, fazendo-se as anotações de praxe em sua ficha funcional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 30 de novembro de 2015.


ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Presidente

PUBLICADO
EM: 30/11/2015
ASSINATURA